

PORTARIA Nº 662, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Transfere para a inatividade o Servidor DARCI BATISTA DOS REIS do quadro de servidores ativos do município de Sorriso e, dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 203/2019, editada pelo Previsão – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Idade;

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 03/07/2019, DARCI BATISTA DOS REIS, matrícula nº 579, portador do RG nº 3.502.238-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 383.943.751-20, empossado no cargo de carreira de Motorista – 40 horas semanais, Classe A, Nível VIII, em 01.08.1997, sob o regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Motorista – 40 horas semanais, que se encontrava preenchido pelo servidor ora aposentado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAH HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração